

---

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA / SESAPI / DUVAS Nº. 02/2009**  
**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 368/2009**

A Secretaria Estadual da Saúde do Piauí - SESAPI, através da Diretoria de Unidade de Vigilância em Saúde – DUVAS, por meio de Comissão designada pela Portaria nº 368/2009, de 01/06/2009, tendo em vista os convênios 044/02 (PAV - Viva Mulher e Tabagismo), PAP/VS e recursos fundo a fundo, Plano de Ações e Metas (PAM) e Fundo de Alimentação e Nutrição (FAN), considerando os recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde para o Piauí, torna público, por meio deste edital n.º 02/2009, de 25/06/2009, que resolve alterar o **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA / SESAPI / DUVAS Nº. 01/2009**, nos seguinte itens abaixo relacionados:

I – No item 3 – **DA SELEÇÃO** – **Onde se lê**: O processo de seleção se dará em 03 (três) etapas eliminatórias, com isenção de taxa de inscrição. **leia-se**: O processo de seleção se dará em 03 (três) etapas, sendo a 1ª e 3ª de caráter eliminatório e a 2ª de caráter apenas classificatório.

II - No item 3.2.1 – **Onde se lê**: Resultado: 26/06/2009, **leia-se**: Resultado: 29/06/2009.

III – **INCLUIR** os subitens **3.3.6** e **3.3.7** com a seguinte redação:

**3.3.6** – Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos da mesma.

**3.3.7** – Serão considerados aprovados nesta SELEÇÃO PÚBLICA os candidatos que estiverem classificados dentro do número de vagas, ficando

**3.3.8** – Critérios de desempate:

a) Ocorrendo empate quanto ao número de pontos ponderados obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

- 
- b) Persistindo o empate, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:  
1º - tenha obtido o maior número de pontos na prova de títulos;  
2º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova escrita;
- c) maior tempo de trabalho no serviço público.
- d) Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

Teresina-PI, 25 de junho de 2009.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA**